

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 65/2022

Os membros das Comissões Permanentes, após análise dos termos contidos no Projeto de Lei nº. 65/2022, que trata do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, destacam que, conforme lição de Aliomar Baleeiro o *“orçamento é considerado o ato pela qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.”*

Destacam a necessidade de emenda redacional aos artigos 6º e 7º para que onde consta “Art. 31”, passe a constar: “Art. 33”.

Detalhadas as receitas e despesas dos valores aprovados pela Lei nº. 3.937/2022, onde, serão destinados R\$ 12.870.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta mil reais) para custeio das despesas do Poder Legislativo, de um orçamento total para o Município de Castro, de R\$ 358.238.601,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais).

Na verificação da legalidade da proposta apresentada, não temos quaisquer apontamentos e serem feitos, emitindo parecer favorável à

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

aprovação do Projeto de Lei nº. 65/2022, com inclusão da emenda acima apresentada.

É o parecer.

Castro, 04 de outubro de 2.022.

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Presidente CFO

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Souza Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan de Souza Flugel
Membro

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Membro

Criado em:	2022-10-04
Por:	PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAU-cqcS4LqcXTlscLViaYseenEwBpdLNI

Histórico de "CCJ-CFO-65"

-  Documento criado por PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
2022-10-04 - 17:18:30 GMT
-  Documento enviado por email para GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-04 - 17:19:48 GMT
-  Documento enviado por email para JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-04 - 17:19:48 GMT
-  Documento enviado por email para JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-04 - 17:19:48 GMT
-  Documento enviado por email para JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-04 - 17:19:48 GMT
-  Documento enviado por email para JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL (jflugel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-04 - 17:19:48 GMT
-  JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-10-04 - 17:22:43 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-10-04 - 17:22:43 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br)
2022-10-04 - 17:24:53 GMT
-  GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-10-04 - 17:25:00 GMT



Documento assinado eletronicamente por GERSON SUTIL (gersonsutil@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-10-04 - 17:25:00 GMT - Fonte da hora: servidor



JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

2022-10-04 - 17:25:51 GMT



Documento assinado eletronicamente por JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-10-04 - 17:25:51 GMT - Fonte da hora: servidor



JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

2022-10-04 - 17:27:07 GMT



Documento assinado eletronicamente por JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-10-04 - 17:27:07 GMT - Fonte da hora: servidor



JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL (jflugel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

2022-10-04 - 17:33:22 GMT



Documento assinado eletronicamente por JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL (jflugel@castro.pr.leg.br)

Data da assinatura: 2022-10-04 - 17:33:22 GMT - Fonte da hora: servidor



Contrato finalizado.

2022-10-04 - 17:33:22 GMT

